

**CONSELHO DIRETOR****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Participantes:** Joaquim Mendanha de Ataídes  
Superintendente

Carlos Alberto de Paula  
Diretor de Supervisão de Conduta

Cássio Cabral Kelly  
Diretor de Supervisão de Solvência

Marcelo Augusto Camacho Rocha  
Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados

Paulo dos Santos  
Diretor de Administração

Augusto Gonçalves da Silva Neto  
Procurador-Chefe da PF-Susep

José dos Santos Barbosa  
Chefe de Gabinete

Alexandre Penner  
Chefe da Secretaria-Geral

Ao iniciar a reunião, o Superintendente passou à análise e ao julgamento dos seguintes assuntos:

**1) Processo Susep nº 15414.000760/2008-98 – Apenso: 15414.000670/2008-05 – 4 Vol.**

**Interessada:** CGPRO

**Assunto:** Minuta de Circular Susep que estabelece as regras básicas para a comercialização do Seguro de Responsabilidade Civil de Hangares e Operações Aeroportuárias, e disponibiliza, no endereço eletrônico da Susep, as condições contratuais do Plano Padronizado deste seguro.

**Relator:** Carlos Alberto de Paula

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, o Parecer Susep/DIRAT/CGPRO/COSEB/DISAT nº 56/2016, de fls. 85 a 87, a Nota nº 21/2017/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, de fls. 114 e 114v, o Despacho nº 186/2017/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, de fl. 115, o Despacho nº 670/2017/PF/Gabin/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, de fl. 116, e o voto do Diretor de Supervisão de Conduta - DICON, de fls. 117 a 118v, decidiu, **por unanimidade**, aprovar a minuta de Circular Susep, de fls. 88 a 89v, que estabelece as regras básicas para comercialização do Seguro de Responsabilidade Civil de Hangares e Operações Aeroportuárias e disponibiliza, no endereço eletrônico da Susep, as condições contratuais do Plano Padronizado deste Seguro, bem como a minuta das condições contratuais do Plano Padronizado, constante às fls. 553 a 577, do processo Susep nº 15414.000670/2008-05 (apenso). Presentes a Coordenadora da

Continuação da Ata do Conselho Diretor do dia 24 de outubro de 2017.

COSET, Christine de Faria Zettel, e a Coordenadora Substituta da COSET, Gabriela dos Santos Silva, que discorreram sobre questões técnicas da norma.

**2) Processo Susep nº 15414.628031/2017-91**

**Interessada:** COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO PRUDENCIAL, APLUB – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL.

**Assunto:** Pedido de autorização do interventor do Grupo APLUB S.A. para substituição da Gerente Jurídico de Assuntos Especiais e Relações Internas e Externas – AJAE.

**Relator:** Cássio Cabral Kelly

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, considerando o Ofício/INTERVENÇÃO/APLUBCAP nº 157/2017 ([0190396](#)), o Despacho Eletrônico Susep/DISOL/CGFIP/CFIP1 nº 721/2017 ([0193530](#)), o Despacho Eletrônico Susep/DISOL/CGFIP nº 565/2017 ([0194096](#)), e o Voto Eletrônico nº 45/2017 ([0194687](#)) do Diretor de Supervisão de Solvência – DISOL, decidiu, **por unanimidade**, autorizar o interventor do Grupo APLUB S.A. a efetivar a substituição da Gerente Jurídico de Assuntos Especiais e Relações Internas e Externas – AJAE do Grupo APLUB.

**3) Processo Susep nº 15414.100646/2011-62**

**Interessada:** VIDA SEGURADORA S.A.

**Assunto:** Pedido de reconsideração.

**Relator:** Marcelo Augusto Camacho Rocha

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, considerando o Parecer Susep/DIFIS/CGJUL/COJUL nº 119/2015, de fl. 105, a Nota 5/2016/SCADM/PFSUSEP/PGF/AGU, de fls. 107 a 109, o Despacho 82/2017/SCADM/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU, de fl. 110, o Despacho 72/2017/PF/Gabin/PF-Susep-SEDE/PGF/AGU, de fl. 111, e o voto do Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG, de fls. 113 a 114v, decidiu, **por unanimidade**, manter a decisão, de fl. 72, indeferindo o pedido de reconsideração formulado pela Vida Seguradora S.A., uma vez que em seu recurso não se extrai nenhum fato pelo qual este Conselho Diretor possa reconsiderar sua decisão, devendo, ainda, a teor da manifestação jurídica, de fls. 107 a 109, intimar a Vida Seguradora S.A. para, no prazo de 30 dias providenciar a correção das irregularidades, sob pena de lhe ser aplicada a multa pecuniária prevista no art. 2º, II, “b” da Resolução CNSP nº 97/2002. Decidiu, ainda, remeter os autos ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN, conforme disposto no Decreto nº 8.652/2016.

**4) Processo Susep nº 15414.000913/2014-45**

**Interessada:** CGFIS/COPAT/DIANA

**Assunto:** Representação lavrada contra a H.R.L. 2007 Corretora de Seguros Ltda.

**Relator:** Marcelo Augusto Camacho Rocha

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, considerando o Parecer Susep/DIFIS/CGJUL/COAIP nº 352/2015, de fls. 78 a 80, o Parecer nº 410/2015/SCADM/PFSusep/PGF/AGU, de fls. 81 a 82, o Despacho nº 3/2017/SCADM/PF-Susep-SEDE/PGF/AGU, de fl. 84, e o voto do Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG, de fls. 87 e 87v, decidiu, **por unanimidade**, manter a decisão da CGJUL, de fl. 86, de subsistência da representação lavrada pela Susep/DIFIS/CGFIS/COPAT nº 42/2014, de fls. 1

a 2, contra a H.R.L. 2007 Corretora de Seguros Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.171.980/0001-05, aplicando a pena de cancelamento de registro prevista no artigo 42, I da Resolução CNSP nº 60/2001, por infração ao disposto no art.15 da Lei nº 4.594/1964, c/c o art.127 do Decreto - Lei nº 73/1966, e insubsistente em relação ao corretor de seguros Sr. Luiz da Rocha Lima Netto, inscrito no CPF sob o nº 668.099.837-91.

## 5) Processo Susep nº 15414.628184/2017-39

**Interessada:** COGES

**Assunto:** Plano Tático Operacional – PLTO 2017-2018.

**Relator:** Paulo dos Santos

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, considerando o Voto Eletrônico nº 61/2017 ([0194302](#)) do Diretor de Administração – DIRAD, decidiu, **por unanimidade**, aprovar o Plano Tático Operacional (PLTO) da Coordenação de Gestão de Pessoas – COGES 2017-2018 ([0194506](#)). Presentes a Coordenadora-Geral da COGES, Carolina Gornic, e a Coordenadora-Geral Substituta da COGES, Rafaela Gregório Dias, que fizeram uma apresentação em slides sobre o PLTO 2017-2018.

### **Assuntos Gerais**

- O Diretor de Supervisão de Conduta-DICON registrou em complemento aos apontamentos efetuados da reunião realizada em 10 de outubro de 2017, a respeito da apresentação realizada pela CGCOF sobre os produtos de capitalização, que, além do encaminhamento de alteração da norma, estão sendo tomadas providências a respeito dos demais aspectos administrativos que envolvam a conduta das entidades supervisionadas.
- O Diretor de Supervisão de Solvência-DISOL, informou que participou de uma reunião no dia 19 de outubro de 2017, por videoconferência, que contou com participação de representantes do BCB, CVM, PREVIC e Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda. Na ocasião, foi apresentado pelo BCB um projeto de lei que dispõe sobre a estabilidade financeira no País. Também foi agendada uma nova reunião, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2017, para prosseguimento da análise do referido projeto e apresentação das sugestões que porventura já tenham sido elaboradas pelos representantes das instituições participantes da primeira reunião.
- O Sr. Diretor da DIORG informou aos presentes que a Dra. Ana Maria Melo Netto Oliveira, Presidente da CRSNSP, fará uma breve exposição a este Colegiado, sobre matérias relacionadas aquele Conselho, na reunião ordinária do dia 07 de novembro de 2017, conforme acordado anteriormente com o Sr. Superintendente.
- O Diretor de Administração - DIRAD informou sobre duas reuniões ocorridas no dia 17 de outubro de 2017, em Brasília:
  - ✓ A primeira delas, na SRE do Ministério da Fazenda, parte da manhã, onde foi discutida entre todos os representantes de órgãos e autarquias do Ministério da Fazenda, uma revisão na cadeia de valores de apoio do Ministério da Fazenda.
  - ✓ Na parte da tarde, foi recebido pelo Departamento de Recursos Humanos do Banco Central, para conhecer o projeto piloto por eles desenvolvido que trata do teletrabalho.

Continuação da Ata do Conselho Diretor do dia 24 de outubro de 2017.

Esgotados os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos senhores membros do Conselho Diretor e demais participantes.

Joaquim Mendanha de Ataídes  
Superintendente

Carlos Alberto de Paula  
Diretor de Supervisão de Conduta

Cássio Cabral Kelly  
Diretor de Supervisão de Solvência

Marcelo Augusto Camacho Rocha  
Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados

Paulo dos Santos  
Diretor de Administração

Augusto Gonçalves da Silva Neto  
Procurador-Chefe da PF-Susep

José dos Santos Barbosa  
Chefe de Gabinete

Alexandre Penner  
Chefe da Secretaria-Geral